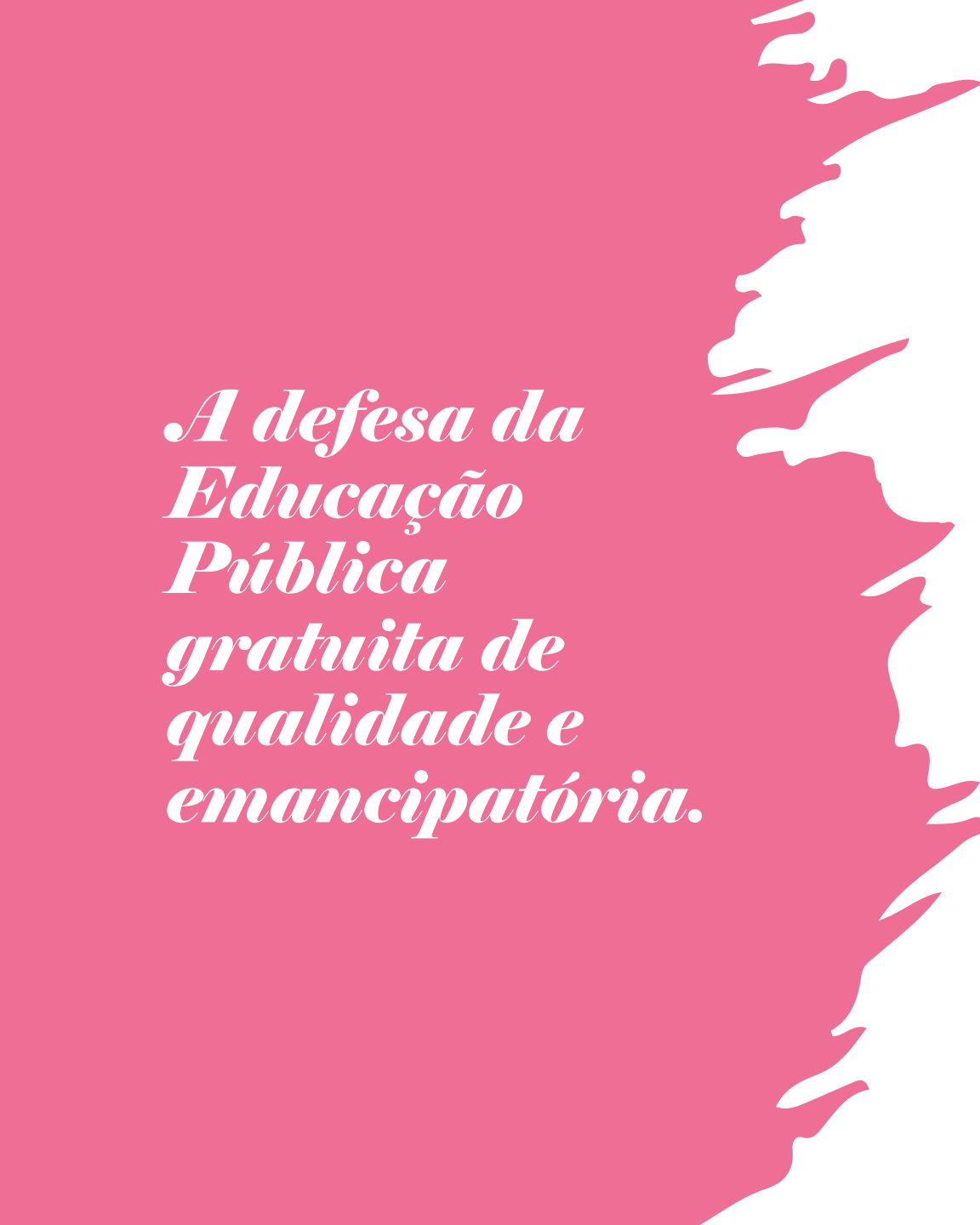


***Audiência  
Pública –  
defesa da LBI  
13.935/2019***

RAQUEL GUZZO/ CFP

2023





*A defesa da  
Educação  
Pública  
gratuita de  
qualidade e  
emancipatória.*

- A presença de uma equipe ampliada de profissionais no apoio a educadores no cotidiano das escolas para acompanhar o processo de desenvolvimento.
- Busca por um mundo mais justo e menos desigual pela qualidade da escola pública.
- Muitas entidades das duas categorias profissionais participam há décadas desta luta no Fórum Nacional em defesa da Escola Pública, na defesa do ECA, nos espaços de controle social, Congressos Nacionais de Educação, diversos anos de participação nas Conferências Nacionais de Educação, e no Fórum Popular de Educação, como expressões do nosso comprometimento com a defesa da educação.

# ***22 anos construindo a Lei***

Profissionais da Psicologia e do Serviço Social se fundamentam nos Direitos Humanos e na defesa da Educação como direito inalienável das pessoas

Documentos fundantes:  
Declaração universal dos direitos humanos (1948);  
Declaração Universal dos direitos das crianças (1959);  
Constituição Federal (1988)  
Estatuto da Criança e Adolescente (1990)



## *Publicações destacadas*

- Referencias Técnicas para atuação de Psicólogas na Educação Básica.
- Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política da Educação
- Violência e Preconceito na Escola: contribuições da Psicologia
- Nota Técnica número 8/2023 sobre Psicologia na prevenção à violência nas escolas

# *Principais desafios*

- País enfrentando crise econômica, social e política que agudizam as desigualdades sociais e as violências.
- Mídias oficiais e grande alcance das redes sociais propagando visões preconceituosas e conservadoras, ocupam o espaço escolar com processos de exclusão e preconceitos
- A atuação das profissionais contribuindo para o ambiente escolar inclusivo, favorecendo o desenvolvimento de todas estudantes em respeito a seus diferentes modo de ser, pensar e viver
- Contexto crítico causado pela pandemia



# *Marcos na formulação da LBI*

- Durante mais de 20 anos, a categoria de profissionais de Psicologia e Serviço Social foi sendo mobilizada para contribuir com o processo de escolarização das crianças e jovens assessorando professores em seu cotidiano
- Duas principais razões para essa mobilização:
  - 1. o aumento significativo de encaminhamento de crianças para a rede da saúde e assistência sem que as consequências desse atendimento pudessem contribuir como uma medida eficaz para a promoção da aprendizagem e do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, profissionais da saúde e da assistência também têm discutido sobre os encaminhamentos sem que sejam possíveis resultados positivos para a criança.
  - a educação pública como direito inalienável de todas as crianças e jovens pressupõe que educadores tenham as melhores condições para o exercício profissional e sejam capacitados e assessorados para entender e propiciar o processo de aprendizagem e desenvolvimento em condições equânime a todas e todos

# *Marcos importantes*

- 1991 – criação da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional e um primeiro projeto de lei tramita no congresso
- 2000 – movimento em defesa da escola pública – assistentes sociais no quadro de profissionais da escola
- 2000 a 2019 - Debates com deputados e senadores para aprovação do PL 3688/2000 com a participação de várias entidades da Psicologia e do Serviço Social
- 2019 – aprovada a Lei pela derrubada do veto da presidência da república à época



***Coordenação de  
Apoio à  
regulamentação  
da LEI  
13935/2019***

- Diferentes entidades da Psicologia e do Serviço Social
- Construção de Observatório e *website*
- Mapa de municípios que implantaram a Lei (3 anos e meio de sua aprovação) pela contratação por meio de concurso público: 85 municípios – Bahia, Amazonas, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Paraíba e Rio de Janeiro





# *Principais problemas para implantação*

- Escola impacta a trajetória de vida e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens – reconhecimento de riscos e apoio a professores.
- Uma política pública de valorização da Educação Pública em um cenário de muitas carências, outras prioridades e violência extrema
- Efetiva ação intersetorial – Saúde, Assistência, Educação, Justiça, Cultura
- Recursos Público e entendimento de que Psicologia e Serviço Social são profissionais da Educação



*Importantes  
ações da  
Psicologia na  
Escola*

- Contribuir para elaboração dos projetos pedagógicos
- Políticas para superar desigualdades, violência e sofrimentos vividos pela comunidade escolar
- Avaliar as condições históricas e sociais que impactam o contexto escolar e os territórios das comunidades
- Inclusão das crianças, enfrentamento às situações de violência e preconceito
- Integração entre escola, famílias e estudantes.
- Articulação intersetorial e fortalecimento da rede de proteção social.

# *A Lei e sua regulamentação*

Psicólogas e Assistentes Sociais devem ser entendidos como profissionais da educação – há uma falta de entendimento de que a psicologia não é uma profissão da saúde apenas – assim como o serviço social não é apenas uma profissão da assistência social.

O Fomento à implementação da Lei vem do FUNDEB e para isso é preciso um profundo entendimento sobre as necessidades de cada município para a criação dos cargos e realização dos concursos públicos.



*a urgência  
histórica...*

- A vida das crianças passa ...e na maior parte desse tempo, elas estão nas escolas.
- Precisamos assegurar que elas frequentem esses espaços em sua plenitude, com segurança e proteção, desenvolvendo-se no máximo de seu potencial. Sejam estimuladas a desenvolver seus talentos e criatividade.
- E assim, construiremos um futuro melhor para o país, e para todas as crianças, adolescentes e jovens que nele nascem e crescem.